

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PORTARIA Nº 364, DE 3 DE OUTUBRO DE 2013

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00676.001617/2013-22, resolve: Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG - de Nível Superior, da Superintendência de Administração no Distrito Federal, ao servidor EMILIO REGUERIN VEGA JUNIOR, Administrador, matrícula Siape nº 1903029. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 365, DE 3 DE OUTUBRO DE 2013

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00590.000904/2013-65, resolve DESIGNAR ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1312115, para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor da Escola da Advocacia-Geral da União Victor Nunes Leal, código DAS 101.5, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

DESPACHO DO ADOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 3 de outubro de 2013 REFERÊNCIA: Processo nº 00405.004905/2013-29. Considerando o Despacho do Senhor Procurador-Geral da União exarado em 20 de setembro de 2013, referente ao afastamento do País do Advogado da União DANIEL LIN SANTOS, matrícula Siape nº 1829981, para participar do Encontro Bilateral Brasil-Haiti, resolvo tornar sem efeito o Despacho de 29 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 2 de setembro de 2013, Seção 2, pág. 4, haja vista a impossibilidade logística para realização da missão.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA No- 120, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria 699/INSS/PRESI, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria 60/INSS/PRESI, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRESI, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRESI, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRES, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU

de 12 de setembro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRES, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013 e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 106, de 13 de julho de 2012, publicada no DOU de 17 de julho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 25, de 14 de março de 2013, publicada no DOU de 18 de março de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 86, de 5 de julho de 2013, publicada no DOU de 9 de julho de 2013, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 35013.001480/2010-41 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 86, de 5 de julho de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS - Procurador-Geral Federal

SÍLVIO GONÇALVES SEIXAS - Corregedor-Geral do INSS

PORTARIA CONJUNTA No- 121, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria 699/INSS/PRESI, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria 60/INSS/PRESI, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRESI, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRESI, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRES, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 12 de setembro de 2012, Prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRES, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 141, de 17 de setembro de 2009, publicada no DOU de 18 de setembro de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 202, de 27 de outubro de 2010, publicada no DOU de 28 de outubro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 46, de 18 de março de 2011, publicada no DOU de 21 de março de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 93, de 5 de maio de 2011, publicada no DOU de 19 de maio de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 157, de 27 de julho de 2011, publicada no DOU de 28 de julho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 212, de 27 de setembro de 2011, publicada no DOU de 29 de setembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 28, de 20 de março de 2013, publicada no DOU de 21 de março de 2013, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 00422.000063/2007-80 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 28, de 20 de março de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS - Procurador-Geral Federal

SÍLVIO GONÇALVES SEIXAS - Corregedor-Geral do INSS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA No- 397, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.009644/2013-43, resolve DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 08 de abril de 2013, do cargo efetivo de Motorista Oficial, código da vaga nº 119499, ocupado por FERNANDO PHELIPPE BARREIRA SARMENTO, matrícula Siape nº 6545422, em virtude de seu falecimento.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA No- 398, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.009642/2013-54, resolve DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 24 de setembro de 2013, do cargo efetivo de Agente Administrativo, código da vaga nº 423704, ocupado por UÉLMITON BARBOSA DE CARVALHO, matrícula Siape nº 6676035, em virtude de seu falecimento.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 764, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.006779/2013-57, resolve Conceder aposentadoria voluntária a TEREZA CRISTINA IBIAPINA DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 6718308, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 466644, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL

EXTRATO DE DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 13/2013 - UASG 110156 Nº Processo: 00590000850201338. Objeto: Contratação de instituição para ministrar Curso de Técnicas de Negociação para Advogados, para uma turma de no máximo 40 (quarenta) membros das carreiras jurídicas e servidores da AGU, a ser realizado nos dias 25 de outubro, 01, 08, 14, 21 e 29 de novembro, 06 e 13 de dezembro de 2013, nas instalações da EAGU. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de servidor Declaração de Dispensa em 04/10/2013. JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA. Diretora da EAGU. Ratificação em 04/10/2013. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM. Secretária Geral de Administração. Valor Global: R\$ 65.000,00. CNPJ CONTRATADA: 33.641.663/0018-92 FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. (SIDECA - 04/10/2013) 110161-00001-2013NE800504

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 18/2013 - UASG 110096 Nº Processo: 00587000607201379. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação do serviço continuado de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todo os materiais e equipamentos com execução mediante o regime de empreitada por preço global, visando atender às necessidades das Unidades da Advocacia-Geral da União localizadas no Rio Grande do Norte Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/10/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 - Pina - Recife/PE Pina - RECIFE – PE. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/10/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Cópia do edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br ou por e-mail: cpl.sad.pe@agu.gov.br ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA Pregoeiro (SIDECA - 04/10/2013) 110096-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO Nº 18/2013 Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 30/09/2013, Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2013, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/10/2013, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de locação de veículos com motorista visando atender as Unidades da AGU nos Estados de São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e do Ministério da Saúde conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e seus anexos. EGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA Coordenadora (SIDECA - 04/10/2013) 110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013

Número do Contrato nº 076/2009-AGU. Nº Processo nº 00404.012904/2008-09. Contratante: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ nº 26.994.558/0068-30. Contratado: EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ nº 06.798.516/0001-00. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Contrato nº 076/2009-AGU, por mais 03 (três) meses. Fundamento Legal: § 4º, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/09/2013 a 24/12/2013. Valor Total: R\$ 27.553,02. Fonte: 100000000 - 2013NE800028. Data de Assinatura: 24/09/2013.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO Nº 30/2013 Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 25/09/2013, Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2013, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/10/2013, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição, com instalação/configuração de No Breaks, para atender as unidades da AGU localizadas nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. ANA CAROLINA SBARDELOTTI Pregoeira (SIDECA - 04/10/2013) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 110097

Número do Contrato: 4/2012. Nº Processo: 00588000160201247. PREGÃO SISPP Nº 5/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 12441717000158. Contratado: BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: O presente termo tem por objeto o acréscimo de 02(dois) postos de recepção junto a Procuradoria Federal/PR a partir de 14/10/13- contrato nº 04/2012. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 14/10/2013 a 16/04/2014. Valor Total: R\$428.660,24. Data de Assinatura: 04/10/2013. (SICON - 04/10/2013) 110061-00001-2013NE800504